



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS**

CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133 – Art. 75 – inciso II)

MEMORANDO Nº: 189/ 2023 – CCOM

22 de maio de 2023.

Senhor Secretário,

DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Versam os autos sobre a solicitação das unidades conforme lista abaixo:

PROCESSO Nº	DEMANDANTE
8500035-20.2023.8.06.0031	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO
8500027-62.2023.8.06.0154	1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM
8500016-36.2023.8.06.0056	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO

As unidades solicitam **BECAS**, conforme págs. 02 e 03, 07 e 08 do processo administrativo nº 8500035-20.2023.8.06.0031, fls. 09 a 11, do processo 8500027-62.2023.8.06.0154 e fls. 05 a 07 do processo 8500016-36.2023.8.06.0056.

Justifica-se a esta aquisição no processo administrativo nº 8500035-20.2023.8.06.0031, a Comarca de Alto Santo e Comarca Vinculada de Potiretama encontra-se sem Becas para realização de júris. Já no processo nº 8500027-62.2023.8.06.0154, justifica-se aquisição de 14 (quatorze) becas para a 1ª Vara de Quixeramobim se dá pela necessidade de utilização destas pelos jurados convocados para as realizações das sessões do Tribunal Popular do Júri desta comarca, sendo sete para uso diário e sete para substituição/uso na sessão do dia seguinte. E no processo nº 8500016-36.2023.8.06.0056, as becas existentes tanto na Comarca de Capistrano como a de Itapiúna encontram-se em estado crítico, estando desbotadas, sem amarração, tecido gasto e muitos furos.

DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Em observância ao que preconiza o Art. 72, inciso I, consta nos autos, nas págs. 02 e 03, 07 e 08 do processo administrativo nº 8500035-20.2023.8.06.0031, fls. 09 a 11, do processo 8500027-62.2023.8.06.0154, e fls. 05 a 07 do processo 8500016-36.2023.8.06.0056, os respectivos Documentos de Formalização da Demanda, sendo dispensados a elaboração do Estudo Técnico

Preliminar, análise de risco e projeto básico, haja vista a modalidade da contratação e a natureza do objeto, além do necessário atendimento célere próprio da modalidade ora apresentada.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

DO OBJETO:

Conforme descritivo do Documento de Formalização da Demanda, trata-se:

ITEM	UNID.	QTD.
BECA UNISSEX COM PELERINE Beca , confeccionada em tecido Oxford ou tecido superior na cor preta, 100% poliéster, com as seguintes medidas: Tamanho M: comprimento de 140 cm, circunferência de 68 cm, ombro com 16 cm, gola com 44 cm e manga com 60 cm. Aceita variação de 10% no tamanho. Pelerine , confeccionada em tecido Oxford ou tecido superior na cor preta, 100% poliéster, cor preta, gola tipo padre, fechamento por botão no colarinho, comprimento até a cintura, e cordão preto ao redor do pescoço.	UNID.	30
BECA UNISSEX COM PELERINE Beca , confeccionada em tecido Oxford ou tecido superior na cor preta, 100% poliéster, com as seguintes medidas: Tamanho G: comprimento de 145 cm, circunferência de 68 cm, ombro com 16 cm, gola com 44 cm e manga com 60 cm. Aceita variação de 10% no tamanho. Pelerine , confeccionada em tecido Oxford ou tecido superior na cor preta, 100% poliéster, cor preta, gola tipo padre, fechamento por botão no colarinho, comprimento até a cintura, e cordão preto ao redor do pescoço.	UNID.	19

DA PESQUISA DE MERCADO E MODALIDADE ESCOLHIDA:

A Coordenadoria de Compras enviou solicitação de cotação de preços via e-mail para aproximadamente **06** fornecedores diretos, que foram selecionados a partir de sítios de busca na internet e em banco de dados internos, verificando-se que oferecem produtos semelhantes ao requerido pelo demandante. A pesquisa resultou no recebimento de 03 propostas de preços. Ainda nesse contexto, efetuou pesquisa em contratações similares e em sites de domínio amplo, conforme preconiza a Lei 14.133, Art. 23, porém não obtivemos êxito na pesquisa, por ser um item específico e com muitos detalhes.

Dessa forma, obteve-se valor inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133, demonstrando que a solução mais adequada é a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:

O critério de avaliação se deu por pelo menor preço apresentado, respeitando a média geral dos preços das propostas recebidas. Observou-se a adequação à especificação técnica do objeto solicitado, bem como o atendimento das condições estabelecidas.

Os valores demonstram-se compatíveis com o preço de mercado como se pode observar

no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo e o quadro resumo abaixo:

QUADRO RESUMO DE PREÇOS			MÉDIA
EMPRESA – A	EMPRESA – B	EMPRESA – C	PREÇOS
R\$ 6.752,69	R\$ 6.860,00	R\$ 7.644,00	R\$ 7.085,56

Assim, declara-se vencedora a empresa **TOMASI BECAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **24.579.316/0001-48**.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO:

Acerca dos limites descritos nos incisos I e II, do §1º, do art.75, da lei nº14.133/2021, quanto ao cumprimento dos limites na dotação orçamentária, a informação será comprovada através da dotação orçamentária a ser fornecida pela Secretaria de Finanças.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

Neste ato, a empresa vencedora apresentou documentação de sua habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista fornecendo cópia do:

- CNPJ
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;

DA SOLICITAÇÃO À AUTORIDADE:

Isto posto, com base nos autos e nas informações aqui apresentadas, encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação que totaliza no valor de **R\$ 6.752,69 (Seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)** para o **1º grau** no exercício de **2023**.

Respeitosamente,

Cilene Costa dos Santos
Coordenadora de Compras